



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

03ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2010

I – APROVAÇÃO DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE S/Nº. RELATOR (A): COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Resolução CEE nº 2.152/2010

ASSUNTO: Referente à Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Espírito Santo.

VOTO: Pelo deferimento

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 211/2009 RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI

INTERESSADO: EMEF André Altoé - município de Jerônimo Monteiro

ASSUNTO: Solicitando aprovação do Ensino Fundamental

VOTO: Pelo sobrestamento

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 044/2009 RELATOR (A): ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS

INTERESSADO: Centro Educacional Padre Anchieta – município de Cachoeiro de Itapemirim

ASSUNTO: Solicitando mudança de endereço – Redistribuído (visita *in loco* não aconteceu por não ter ninguém na escola).

VOTO: Pelo sobrestamento – (prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DECISÃO: Aprovado.

04. PROCESSO CEE Nº. 261/2009 RELATOR (A): JONAS BRÁZ MURARI

INTERESSADO: EEEFM Frederico Boldt - município de Santa Maria de Jetibá

ASSUNTO: Solicitando aprovação do Ensino Fundamental, séries finais e Ensino Médio

VOTO: Pelo sobrestamento – 60 (sessenta) dias

DECISÃO: Aprovado.

05. PROCESSO CEE Nº. 303/2009 RELATOR (A): NEUSA MATHILDES R. DOS SANTOS

INTERESSADO: EMEF Orci Batalha - município de Presidente Kennedy

ASSUNTO: Autorização para funcionamento da modalidade EJA – Fase I

VOTO: Pelo deferimento

DECISÃO: Aprovado.

06. PROCESSO CEE Nº. 298/2009 RELATOR (A): NEUSA MATHILDES R. DOS SANTOS

INTERESSADO: EEEFM São Paulo - município de Presidente Kennedy

ASSUNTO: Funcionamento da Modalidade EJA – Fase I

VOTO: Pelo sobrestamento – 60 (sessenta) dias

DECISÃO: Aprovado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

07. PROCESSO CEE Nº. 284/2009 **RELATOR (A): ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS**
INTERESSADO: EEEM Xaph Abrahão da Costa - município de Nova Venécia
ASSUNTO: Aprovação do Ensino Médio
VOTO: Pelo sobrestamento 90 (noventa) dias
DECISÃO: Aprovado.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESS CEE Nº. 134/2009 **RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**
INTERESSADO: Arte em Prótese Odontológica - município de Vitória
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da escola com oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária.
DECISÃO: Pelo deferimento
VOTO: Aprovado
